



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 4 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023: Às quatorze horas do dia sete de junho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para proceder à análise e julgamento da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foram protocolados e entregues, devidamente lacrados, o envelopes das seguintes empresas: Empresa **ROBSON LUIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no **CNPJ sob nº 42.667.317/0001-26**, situada na Rua Capitão Heleodoro Mariano, nº 1262, Sala 03, Centro, município de Muzambinho/MG, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Robson Luis Assunção dos Santos, CPF nº 056.371.106-03 e empresa **AMANDA SANTOS CERÁVOLO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 35.909.338/0001-45**, situada na Avenida Dr. Américo Luz, nº 468, Sala 05, Centro, município de Muzambinho/MG, sendo representada pela sócia administradora Drª. Amanda Santos Cerávoles, CPF nº 077.410.156-30. Em seguida, os envelopes foram rubricados e abertos pela comissão. Após análise da documentação das respectivas empresas, verificou-se que ambas estavam de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que: Empresa **ROBSON LUIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no **CNPJ sob nº 42.667.317/0001-26**, credencia-se nas especialidades de CONSULTA EM OFTALMOLOGIA com a estimativa de 200 (duzentas) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 70,06 (setenta reais e sei centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 14.012,00 (quatorze mil e doze reais) e PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (oftalmológicos) com a estimativa de 10 (dez) procedimentos/mês, no valor unitário de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) e a empresa **AMANDA SANTOS CERÁVOLO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 35.909.338/0001-45**, credencia-se na especialidade de CONSULTA EM GINECOLOGIA com a estimativa de 70 (setenta) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 70,06 (setenta reais e seis centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 4.904,20 (quatro mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Licitação, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.

Silva
Daíse Cristina da Silva
Presidente

Fernandes
Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Membro

Dias Santos
Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro